



MANUAL DA MARCA

Manual da Identidade Visual do logótipo da
Norma Portuguesa ISO 21902 – Turismo Acessível / Accessible Tourism



ÍNDICE

- 03. Introdução
- 04. Conceito
- 05. Versões
- 06. Cores
- 07. Tipografia
- 08. Tamanho mínimo
- 09. Área de exclusão
- 10. Usos indevidos
- 11. Propriedade e licenças

02.

INTRODUÇÃO

Este manual explica os elementos básicos da identidade gráfica da marca **NP ISO 21902 – Turismo Acessível**, para que possa ser usada de forma clara e consistente em todas as aplicações.

Alguma questão sobre a sua utilização deve ser remetida para o Departamento de Comunicação e Imagem Institucional do Turismo de Portugal.

02.

CONCEITO



A imagem criada divide-se em dois símbolos distintos: um abraço humano estilizado e o mundo. O primeiro abraça o segundo, pretendendo transmitir as ideias de união, envolvimento, aconchego para qualquer pessoa, sem qualquer discriminação.

O abraço que envolve o mundo, poderá ter dupla conotação e ser percebido também como uma roda de uma cadeira (de rodas).

Mais uma vez, pretende-se dar ênfase à harmonia e à ligação entre todos.

03.

VERSÕES

**CORES | VERSÃO PRINCIPAL**

Versão a cores para ser utilizada sempre que possível.

**CORES | VERSÃO SECUNDÁRIA**

Versão a cores, secundária, para ser utilizada em fundos escuros que interfiram com a leitura dos azuis do lettering do logótipo.

**MONOCROMÁTICA | VERSÃO BRANCO**

Versão a branco para fundos escuros lisos e/ou com imagens de base.

**MONOCROMÁTICA | VERSÃO PRETO**

Versão a preto para fundos claros lisos e/ou com imagens de base.

04.

CORES



AZUL CLARO
CMYK (75,7,26,0)
RGB (96,169,187)
#60A9BB



AZUL ESCURO
CMYK (100,89,30,12)
RGB (26,43,116)
#1A2B74



05.

TIPOGRAFIA

AaBbCc

AaBbCc

AaBbCc

AaBbCc

A família tipográfica usada é a Roboto.
Roboto Medium para **NP ISO 21902**.
Roboto Regular para **Turismo Acessível**.
Roboto Thin para **Accessible Tourism**.

06.

TAMANHO MÍNIMO

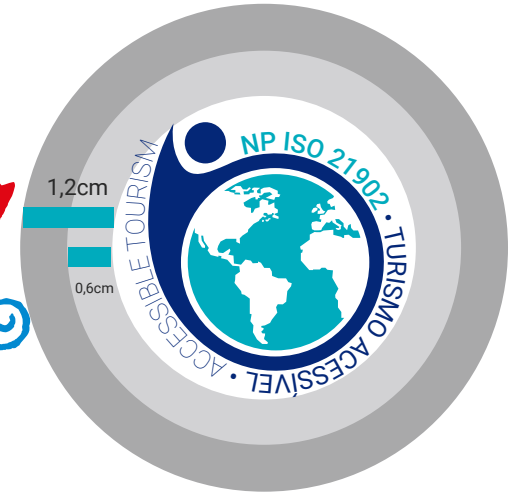
1,6cm
alt



Recomenda-se um tamanho de 1,6cm de altura do logótipo para visibilidade mínima.

07.

ÁREA DE EXCLUSÃO

TURISMO DE
PORTUGAL

O logótipo deverá ter uma área de exclusão de, no mínimo, 0,6cm em toda a sua volta. Este espaço deve ser livre, sem qualquer elemento ou corte de folha para que o mesmo “respire” na sua composição.

Quando conjugado com outros logótipos, como é o exemplo do Turismo de Portugal, recomenda-se um afastamento de 1,2cm entre ambos e assim a área de exclusão, nestes casos, passará a ser essa medida.

08.

USOS INDEVIDOS



Não respeitar a área de exclusão.



Deformar o logótipo.



Alterar as cores do logótipo (seja nos símbolos ou no lettering).



Não usar a versão correta do logótipo, tendo em conta o fundo.



PROPRIEDADE E LICENÇAS

A imagem para a Norma Portuguesa **ISO 21902 – Turismo Acessível / Accessible Tourism** é propriedade intelectual do Turismo de Portugal, I.P..

© Departamento de Comunicação e Imagem Institucional
Turismo de Portugal, I.P.

Esta foi desenvolvida pelo Departamento de Comunicação e Imagem Institucional, que detém assim os seus direitos legais.

A utilização deste manual está dependente da autorização concedida pelo Departamento em questão e do respeito integral das regras de comunicação nele contidas.

Para qualquer informação adicional, por favor envie e-mail para comunicacao.institucional@turismodeportugal.pt



dezembro 2024
